



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br e-mail:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº 1.886/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Autoriza contratar emergencialmente Operador de Maquinas Rodoviárias, a fim de atender a necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação de 02 (dois) servidores para exercer a função de Operador de Maquinas Rodoviárias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - A contratação de que trata esta lei será por até três meses, podendo ser renovada por igual período, ou seja, o tempo necessário para que os servidores afastados retornem da saúde licença.

Art. 3º - O total de proventos mensais a serem pagos ao contratado será igual à remuneração percebida pelos servidores efetivos do mesmo cargo.

Art. 4º - Os contratados de que trata esta lei desenvolverão suas atividades como Operadores de Maquinas Rodoviárias nas atribuições que são pertinentes ao cargo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a expensas das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSITO

01 – Secretaria de Obras, Viação e Transito

26.782.0008.2012 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Transito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br e-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.3.1.90.04.00.00.00. – Contratação por tempo determinado (814)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas 16 de maio de 2016

GLICÉRIO IVO JUNGES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

HIDELBRANO LABRES MACHADO
Secretário Municipal Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br e-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

QUADRO – Cargos de Provimento Efetivo

CARGO: Operador de Máquina Rodoviária

PADRÃO: 04

Síntese dos Deveres: Operar máquinas rodoviárias.

Exemplos de Atribuições: Operar escavadeira, guindaste, moto niveladoras, trator de esteira e de rodas, com reboque, caçamba e lâmina; executar serviços de terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas; executar serviços de construção e conservação de rodovias; fazer escavações e transportar aterro; realizar reparos de emergência nas máquinas; zelar pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho.

Características Especiais: O exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços fora do horário normal; o servidor é responsável pelo bom funcionamento das máquinas e fica submetido ao regime de bonificação horária estabelecida pela administração.

Condições de Trabalho: Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais.

Requisitos para provimento: Instrução de nível primário; habilitação legal para o exercício da profissão de Motorista. Idade mínima: 18 anos.

Recrutamento: Concurso Público.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91693333/0001-07 fone/fax: 51-3773-1122 Av. São Pedro 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br e-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br